DIÁRIO OFICIAL

Estado da Bahia - Município de Barreiras

Quarta-feira, 13 de agosto de 2008 - ANO 4 - Nº 749

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

FOTOS WASHINGTON LUIZ

Prefeitura se mobiliza para a abertura dos Jogos Estudantis de Barreiras – JEB

A abertura dos Jogos Estudantis de Barreiras será dia 22 de agosto

A Prefeitura de Barreiras, através do Departamento de Esportes, está se mobilizando para fechar os últimos detalhes para os Jogos estudantis de Barreiras (JEB), onde os atletas competirão em 10 modalidades: natação, vôlei, handebol, atletismo, xadrez, judô, futsal, vôlei de areia, basquete e futebol de campo.

A abertura oficial será no dia 22 de agosto, onde 27 escolas municipais, estaduais e particulares se enfrentarão em jogos individuais e coletivos. O JEB teve a sua primeira edição em 2005 e, desde então, as participações das escolas têm sido constantes.

Segundo informações da Coordenação de Esportes, o início dos jogos será no dia 18, antes da abertura oficial, com a modalidade futebol de campo, por conta do grande número de times cadastrados.

As disputas acontecerão no Estádio Geraldão, Ginásio de Esportes, Ginásio Ciro Pedrosa, Centro Esportivo de Barreirinhas, Colégio Enigma e Clube ABCD. No total, participarão do JEB, cerca de três mil atletas, com faixa etária de 10 a 18 anos.

No dia 31 de agosto, serão conhecidas as três escolas campeãs e uma minimaratona fechará as provas. A escola campeã receberá um troféu de campeão geral e os atletas vencedores serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze, além da escola campeã que receberá um troféu de campeão geral.

No ano passado, 31 escolas participaram dos jogos, uma média de dois mil alunos. Para o coordenador de esportes Salvador Módica, "o maior objetivo desses jogos é proporcionar, através do esporte, a inclusão social entre todos os participantes, bem como, buscar a superação dos limites de cada competidor", destacou.

Os esportistas irão competir em 4 categorias:

Categoria	-	Ano de nascimento
Pré-mirim	-	1997 a 1998
Mirim	-	1995 a 1996
Infantil	-	1993 a 1994
Juvenil	-	1990 a 1992

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL
Estado da Bahia - Município de Barreiras

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

PREFEITURA DE BARREIRAS
De bem com você

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

As matérias publicadas neste diário estão sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Barreiras, setor do Diário Oficial.

Cleni Araújo - DRT 4204 - BA
Assessora de Comunicação

Nádia Borges - DRT 2923 - PR
Jornalista

Carina Cruz - DRT 3078 - DF
Jornalista

Virgília Vieira
Assistente Técnica I

Cássia Marques
Revisora

Endereço: Av. Dr. Clériston Andrade, 729
Centro – Barreiras-BA - Cep: 47.801-900
Site: www.barreiras.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Atos Oficiais do Executivo
Barreiras - Bahia
quarta-feira, 13 de agosto de 2008
ANO 4 - Nº 749

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB. Nº 175, de 27 de junho de 2008.

Nomeia Oficial de Gabinete

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, resolve:

Art.1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de Oficial de Gabinete, o **Sr. Bento David de Souza,** lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo NH5, o **Sr. Bento David de Souza,** CPF 432.829.035-53, RG 03.266.060-09 SSP/BA, filho Claudionor Souza e Claudina David de Souza, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 27 de junho de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Bento David de Souza
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 253, de 30 de julho de 2008.

Nomeia Secretária Administrativa

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Secretária Administrativa, a **Srª. Edileusa da Câmara Silva,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao trigésimo dia do mês de julho de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, símbolo NH6, a **Srª. Edileusa da Câmara Silva,** CPF 022.461.035-09, RG 15.258.390-47 SSP/BA, filha de Alpídio Tavares da Câmara e Valdivina Vieira da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 30 de julho de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Edileusa da Câmara Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 258, de 11 de agosto de 2008.

Nomeia Auxiliar de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de**

Enfermagem, a **Srª. Mayda Elie Teixeira de Souza,** aprovada no concurso público sob a inscrição 0310276.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Mayda Elie Teixeira de Souza,** CPF 919.936.605-34, RG 08.347.276-25 SSP/BA, filha de Antônio Fernandes de Souza e Elza Teixeira de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 11 de agosto de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Mayda Elie Teixeira de Souza
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 259, de 11 de agosto de 2008.

Nomeia Auxiliar de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, a **Srª. Célia Rodrigues da Silva,** aprovada no concurso público sob a inscrição 0301191.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Célia Rodrigues da Silva,** CPF 987.478.435-00, RG 08.869.382-10 SSP/BA, filha de Alvimar Nunes da Silva e Rosalene Rodrigues da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 11 de agosto de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Célia Rodrigues da Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 260, de 11 de agosto de 2008.

Nomeia Auxiliar de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, a **Srª. Nair Cardozo de Souza,** aprovada no concurso público sob a inscrição 0319180.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/

BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Nair Cardozo de Souza,** CPF 120.931.141-00, RG 09.944.678-26 SSP/BA, filha de Dejaniro Tavares Cardozo e Durvalina Magalhães Cardozo, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 11 de agosto de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Nair Cardozo de Souza
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 261, de 11 de agosto de 2008.

Nomeia Auxiliar de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, a **Srª. Maria Aparecida Passos Macedo,** aprovada no concurso público sob a inscrição 0302537.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Maria Aparecida Passos Macedo,** CPF 431.739.695-53, RG 024.486.32-96 SSP/BA, filha de Valney Bernardo Macedo e Yolanda Passos Macedo, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa deAlmeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 11 de agosto de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Maria Aparecida Passos Macedo
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 262, de 11 de agosto de 2008.

Nomeia Auxiliar de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, a **Srª. Josefa José dos Santos Castro Pinto,** aprovada no concurso público sob a inscrição 0315166.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nosArts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Josefa José dos Santos Castro Pinto,** CPF 276.009.121-04, RG 677.615 SSP/DF, filha de Roberto José dos Santos e Delza Bispo de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 11 de agosto de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Josefa José dos Santos Castro Pinto
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 263, de 11 de agosto de 2008.

Nomeia Auxiliar de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, a **Srª. Alessandra Rodrigues de Oliveira,** aprovada no concurso público sob a inscrição 0305118.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Alessandra Rodrigues de Oliveira,** CPF 918.008.541-53, RG 2.057.812 SSP/DF, filha de Erauso Pereira de Oliveira e Marta Janete Rodrigues de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 11 de agosto de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Alessandra Rodrigues de Oliveira
Empossada

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR

PORTARIA SEMATUR Nº. 002, de 18 de Julho de 2008.

Extinção de Processo de Licenciamento Ambiental.

O Secretário de Meio Ambiente e Turismo de Barreiras – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada e, por falta de continuidade aos trâmites legais e prazos exigidos por esta SEMATUR, em acordo ao Art. 202 § 2° da Lei Estadual N° 7.799/2001, **RESOLVE:**

Art. 1º – Extinguir o Processo de Licenciamento Ambiental de N° 2005-0034/TEC/LS-0019 de **Porto Brasil Combustíveis Ltda.**, protocolado na data de 29 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Durvalino Vasconcelos Nunes
Secretário de Meio Ambiente e Turismo

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 060/2007

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF Nº. 13.654.405/0001-95, tendo sua Prefeitura situada à Avenida Clériston Andrade, Nº. 729, Centro, neste município, aqui representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. SAULO PEDROSA DE ALMEIDA.**

CONTRATADA: CHUBASCO ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº. 07.790.244/0001-64, estabelecida à Rua Vital soares, 40-A – Centro – Urucuca – Bahia, Cep. 45.680-000.

OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de consultoria e assessoria técnica que a **CONTRATADA** se compromete a prestar à **CONTRATANTE**, apoio na construção da rede de assistência técnica no apoio à elaboração de planos habitacionais de interesse social para o município de Barreiras – Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.02.00 – Assessoria de Planejamento
Atividade: 04.121.009.2026 – Elaboração e Implantação do Plano Estratégico a Longo Prazo – Barreiras – 2015
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de R$ 52.706,00 (cinqüenta e dois mil, setecentos e seis reais), oriundos do repasse da Caixa Econômica Federal e R$ 7.294,00 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais) oriundos do Município sendo que o presente contrato pode ser classificado como inexigível de licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, combinado com o Artigo 13 do mesmo instrumento legal.

DO PRAZO:

O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá prazo de duração até **12 meses**, podendo ser prorrogada pelas partes no seu final, se assim desejarem os contratantes.

FORO:

As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e mesma forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barreiras (Ba), 27 de dezembro de 2007

_____
Município de Barreiras
Saúlo Pedrosa
Prefeito

_____
CHUBASCO ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA PÚBLICA LTDA
Contratante

Testemunhas:

_____
Nome:Jean Franciella Motta Nóbrega
CPF: 787.485.345-87

Samuel Rodrigues da Costa
Nome: Samuel Rodrigues da Costa
CPF: 095.600.764-34